



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 141/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 23/08/2022, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA PARA CASAMENTO.

CONSIDERANDO o artigo 170 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor: **FAGNER LUCAS DE PONTES SILVA**, CPF nº 106.113.884-48, Diretor de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças, 08 (oito) dias corrido de Licença por motivo de casamento, será gozada a partir do dia 21/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita